



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2266 - Ordinária
Pinhaais - Paraná, 18 de Agosto de 2026

MUNICÍPIO DE PINHAIS

Decreto

Decreto 797/2026, de 11/08/2026

Nomeação da candidata aprovada no Concurso Público nº 003/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso XXI do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Nomeação de Lorena Faustino Carvalho, candidata aprovada no Concurso Público nº 003/2022, para provimento de cargo no Quadro Efetivo de Pessoal do Município de Pinhaais, inscrição nº 2440016439, para o cargo de Educador Social, com carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de agosto de 2026.

Pinhaais, 11 de agosto de 2026.

ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO
Prefeita Municipal

Decreto 805/2026, de 13/08/2026

Designa membros para compor o Comitê Gestor Municipal das Micro e Pequenas Empresas e do Microempreendedor.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 58, inciso V da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 1.273/2011 e na Lei Municipal nº 2.355/2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Comitê Gestor Municipal das Micro e Pequenas Empresas e do Microempreendedor, como representantes da Administração Municipal, os seguintes membros:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2266 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 18 de Agosto de 2026

I - Agentes de Desenvolvimento

- a) Alex Roderlei da Silva Comandulli - Matrícula 2487560-0;
- b) Katreen Cristine de Carvalho - Matrícula 1465546-0;
- c) Renan Alvaro Munhoz Miranda - Matrícula 1542877-0.

II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEMDE)

- a) Titular: Tomé Pasche - Matrícula 504645-1;
- b) Suplente: Cintia Melnik da Silva - Matrícula 909373-0.

III - Secretaria Municipal de Administração (SEMA)

- a) Titular: Camila de Oliveira - Matrícula: 237276-0;
- b) Suplente: Wilson Ezequiel da Silva Alves - Matrícula: 1123114-0.

IV - Procuradoria Geral do Município (PROGE)

- a) Titular: Maurício Moreira Berti Junior - Matrícula: 343955-0;
- b) Suplente: Aline Silva de Oliveira - Matrícula: 343950-0.

V - Secretaria Municipal de Educação (SEMED)

- a) Titular: Elisangela Sinhori Brites dos Santos - Matrícula: 2427974-1;
- b) Suplente: Gizeli Aparecida Filius; - Matrícula: 409081-0.

VI - Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)

- a) Titular: Arlene Carignano - Matrícula: 2414120-0;
- b) Suplente: Leticia Leal Gomes - Matrícula: 1919563-0.

VII - Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA)

- a) Titular: Gustavo Makoto Karazawa - Matrícula: 2259362-0;
- b) Suplente: Patricia Valeria Lombardo - Matrícula: 2703920-3.

VIII - Secretaria Municipal de Urbanismo (SEMUR)

- a) Titular: Edson Garcia Simões - Matrícula: 500895-0;
- b) Suplente: Yago dos Santos Martins - Matrícula: 5954657-0.

IX - Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA)

- a) Titular: Israel de Campos - Matrícula: 2412667-0;
- b) Suplente: Kamille Knauber e Silva - Matrícula: 2456508-1.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2266 - Ordinária
Pinhaes - Paraná, 18 de Agosto de 2026

X - Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento (SEPFO)

- a) Titular: Murillo Saba de Souza - Matrícula: 1481894-0;
- b) Suplente: Ramon de Marco Boin - Matrícula: 2638754-0.

Art. 2º Ficam designados para compor o Comitê Gestor Municipal das Micro e Pequenas Empresas e do Microempreendedor, como representantes da Sociedade Civil, os seguintes membros:

I - Indicados pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE):

- a) Titular: Paula Cristiane Rocio da Silva – RG nº *.68.574-* SSP/PR;
- b) Suplente: Iury Teixeira de Carvalho – RG nº **.558.273-* SSP/PR.

II - Indicados pela Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Pinhaes (ACIPI):

- a) Representante EPP: Clelsion Roderley Gazabin - RG: *.22.585-*;
- b) Representante ME: Juliana de Godoy Venâncio Silva - RG: *.76.492-*;
- c) Representante MEI: Nilson de Lima Vernalha - RG: *.54.863-*.

III - Indicados pela Pastoral do Empreendedor Paróquia Nossa Senhora da Luz de Pinhaes:

- a) Titular: Márcia Regina de Azevedo Saldanha - CPF: ***.801.189-**;
- b) Suplente: Gabriel Antonio de Oliveira Valério da Silva - CPF: ***.585.759-**.

IV - Indicados pela Instituto Federal do Paraná - Campus Pinhaes:

- a) Titular: Profa. Dra. Ana Carolina Vilela de Carvalho - CPF: ***.030.539-**;
- b) Suplente: Prof. Dr. Marcelo Estevam - CPF: ***.706.528-**.

V - Indicados pela Faculdades de Pinhaes FAPI:

- a) Titular: Prof. Filipe Eduardo Martins Guedes CPF: ***.073.808-**;
- b) Suplente: Prof. Dr. Marcelo Catto Gallina - CPF: ***.215.019-**.

VI - Indicados pela Unicesumar:

- a) Titular: Derli Adriano Engelmann CPF: ***.975.829-**;
- b) Suplente: Daniele Pelegrine de Souza CPF: ***.449.259-**.

VII - Indicados pela VIACRED:

- a) Titular: Christian Krause CPF: ***.468.359-**;
- b) Suplente: Rosary de Liz Zonneveld CPF: ***.625.969-**.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2266 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 18 de Agosto de 2026

VIII - Indicados pela SICREDI:

- a) Titular: Karla Mazurek CPF: ***.024.989-**;
- b) Suplente: Daiani Valeiro Gama Duarte CPF: ***.255.881-**.

Art. 3º Ficam revogados:

- I – o Decreto nº 532, de 27 de maio de 2022;
- II – o Decreto nº 1227, de 17 de outubro de 2025;
- III – o Decreto nº 187, de 26 de fevereiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 13 de agosto de 2026.

ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO
Prefeita Municipal

Decreto 809/2026, de 14/08/2026

Exoneração a pedido

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, conforme o que determina o Artigo 69 da Lei Municipal nº 1.224/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Evelise Gaio Tanajura, Matrícula Funcional nº 2355094-0, do cargo de Professor, pertencente ao quadro único de pessoal efetivo do Município de Pinhais, bem como da Função Especial Gratificada para a qual foi designada pelo Decreto nº 1.152, de 2022, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 17 de agosto de 2026.

Art. 2º Fica exonerada, a pedido, Evelise Gaio Tanajura, Matrícula Funcional nº 2355094-1, do cargo de Professor, pertencente ao quadro único de pessoal efetivo do Município de Pinhais, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 17 de agosto de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2266 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 18 de Agosto de 2026

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pinhais, 14 de agosto de 2026.

ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO

Prefeita Municipal

Decreto 810/2026, de 14/08/2026

Cessão ao Pinhais Previdência

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 1.224, de 05 de setembro de 2011, artigos nº 62 e 66,

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder, a partir de 14 de agosto de 2026, a servidora Karine Tomio Piaskoski, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1392247-0, ao Pinhais Previdência, com ônus para o órgão de destino.

Art. 2º Fica revogado, a partir de 14 de agosto de 2026, o art. 1º do Decreto nº 714, de 27 de junho de 2025, que cedeu a servidora Graciele Vieira de Souza de Aguiar ao Pinhais Previdência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 14 de agosto de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2266 - Ordinária
Pinhaais - Paraná, 18 de Agosto de 2026

ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO
Prefeita Municipal

Decreto 812/2026, de 14/08/2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

A PREFEITA DE PINHAIS, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.221 de 10 de Dezembro de 2025:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2026 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Educação - SEMED		
Unidade Orçamentária: 05.003	Departamento de Infraestrutura Escolar	
Funcional	Programática:	Projeto: Equipar Unidades da Rede Municipal de Ensino - Ensino Fundamental
05.003.0012.0361.0105.5001		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	10201 - FUNDEB 30% - Percentual aplicado na criação de matrícula em tempo Integral (ETI).	R\$ 67.884,14
Secretaria Municipal de Educação - SEMED		
Unidade Orçamentária: 05.001	Departamento de Administração	
Funcional	Programática:	Atividade: Atividades da Rede Municipal de Ensino - Ensino Fundamental
05.001.0012.0361.0105.6013		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10201 - FUNDEB 30% - Percentual aplicado na criação de matrícula em tempo Integral (ETI).	R\$ 32.115,86
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 100.000,00		





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2266 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 18 de Agosto de 2026

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será utilizado recurso proveniente do excesso de arrecadação da receita: 175150010400000000 - Transferências de Recursos do FUNDEB - 30% - Percentual aplicado na criação de matrícula em tempo Integral (ETI). da fonte 10201 - FUNDEB 30% - Percentual aplicado na criação de matrícula em tempo Integral (ETI) termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Pinhais, 14 de agosto de 2026.

ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO
Prefeita Municipal

Decreto 813/2026, de 14/08/2026

Altera o Decreto nº 713, de 27 de junho de 2025, que designa os Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, gestão 2025/2027.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, nos termos da Lei nº 250/1997, alterada pelas Leis nº 393/2000 e 422/2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o item 1 da alínea “c” do inciso II do art. 2º do Decreto nº 713, de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

II - (...)

c) (...)

1. Titular: Mayara Brolesi De Souza - CPF nº XXX.982.829-XX;

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2266 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 18 de Agosto de 2026

Pinhais, 14 de agosto de 2026.

ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO
Prefeita Municipal

Decreto 814/2026, de 17/08/2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 321.000,00 (trezentos e vinte e um mil reais)

A PREFEITA DE PINHAIS, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.221 de 10 de dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 321.000,00 (trezentos e vinte e um mil reais) para reforço no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP		
Unidade Orçamentária: 07.003	Departamento de Manutenção	
Funcional Programática: 07.003.0015.0452.0080.2042	Atividade: Promover a manutenção do sistema de iluminação pública	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2266 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 18 de Agosto de 2026

3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	R\$ 321.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 321.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será anulada parcialmente a seguinte dotação especificada:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP		
Unidade Orçamentária: 07.003	Departamento de Manutenção	
Funcional Programática: 07.003.0015.0452.0080.2042	Atividade: Promover a manutenção do sistema de iluminação pública	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	R\$ 321.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 321.000,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 17 de agosto de 2026.

ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO

Prefeita Municipal





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2266 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 18 de Agosto de 2026

Decreto 815/2026, de 17/08/2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de R\$ 30.475,00 (trinta mil e quatrocentos e setenta e cinco reais)

A PREFEITA DE PINHAIS, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.221 de 10 de Dezembro de 2025:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em superávit financeiro, no valor R\$ 30.475,00 (trinta mil e quatrocentos e setenta e cinco reais), para reforço no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
SSecretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA		
Unidade Orçamentária: 10.006	Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA	
Funcional Programática: 10.006.0018.0541.0103.1033	Projeto: Construir, reformar e ampliar estruturas para o desenvolvimento e execução de projetos voltados à proteção ambiental e à melhoria da qualidade de vida da população,	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00555 - Sanepar - Compensação Financeira ao Meio Ambiente do Município	R\$ 30.475,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 30.475,00		

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 17 de agosto de 2026.

ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO
Prefeita Municipal





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2266 - Ordinária
Pinhaais - Paraná, 18 de Agosto de 2026

Decreto 816/2026, de 17/08/2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

A PREFEITA DE PINHAIS, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.221 de 10 de dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) para reforço no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SEMEL		
Unidade Orçamentária: 11.003	Departamento de Esportes	
Funcional Programática: 11.003.0027.0243.0070.6019	Atividades ECA/FMDCA Orçamentário: Promover o atendimento prioritário à criança e ao adolescente no âmbito esportivo e recreativo	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 9.500,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 9.500,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será anulada parcialmente a seguinte dotação especificada:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SEMEL	
Unidade Orçamentária: 11.003	Departamento de Esportes



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2266 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 18 de Agosto de 2026

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Funcional Programática: 11.003.0027.0243.0070.6019	Atividades ECA/FMDCA Orçamentário: Promover o atendimento prioritário à criança e ao adolescente no âmbito esportivo e recreativo	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390340000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 9.500,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 9.500,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 17 de agosto de 2026.

ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO

Prefeita Municipal

Decreto 817/2026, de 17/08/2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial da Reserva de contingência de dotação orçamentária no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

A PREFEITA DE PINHAIS, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.221 de 10 de dezembro de 2025.

DECRETA:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2266 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 18 de Agosto de 2026

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial da reserva de contingência, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para reforço no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA		
Unidade Orçamentária: 06.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 06.001.0010.0301.0106.2026	Atividade: Promover ações para o desenvolvimento do Sistema Municipal de Saúde	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390460000 - Auxílio-alimentação	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 150.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 150.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será anulada parcialmente a seguinte dotação especificada:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Encargos Gerais do Município		
Unidade Orçamentária: 14.001	Encargos Gerais do Município	
Funcional Programática: 14.001.0099.0999.9999.9999	Reserva de Contingência: Reserva Contingência	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
9999990000 - Reserva de contingência	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 150.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 150.000,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2266 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 18 de Agosto de 2026

Pinhais, 17 de agosto de 2026.

ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO

Prefeita Municipal

Decreto 818/2026, de 17/08/2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais)

A PREFEITA DE PINHAIS, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.221 de 10 de Dezembro de 2025:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA		
Unidade Orçamentária: 06.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional 06.001.0010.0301.0106.1011	Programática: Projeto: Construir, ampliar e/ou reformar unidades de atendimento à saúde da Atenção Primária	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	05181 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estadual	R\$ 675.000,00





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2266 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 18 de Agosto de 2026

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 675.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será utilizado recurso proveniente do excesso de arrecadação da receita: 242150010800000000 - Incentivo Financeiro de Investimento em Reforma, Ampliação e/ou Construção de Unidades Básica de Saúde do Programa de Qualificação da Atenção Primária da fonte 5181 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estadual nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Pinhais, 17 de agosto de 2026.

ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO

Prefeita Municipal

Decreto 819/2026, de 17/08/2026

Exoneração a pedido

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, conforme o que determina o Artigo 69 da Lei Municipal nº 1.224/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art.1º Fica exonerada, a pedido, Clelia Maria Fuim, Matrícula Funcional nº 1558560-0, do cargo de Professor da Educação Infantil, pertencente ao quadro único de pessoal efetivo do Município de Pinhais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 17 de agosto de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2266 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 18 de Agosto de 2026

Pinhais, 17 de agosto de 2026.

ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO

Prefeita Municipal

Decreto 822/2026, de 17/08/2026

Revoga licença para concorrer a cargo eletivo

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 662, de 7 de julho de 2026, que concedeu licença para concorrer a cargo eletivo ao servidor Luiz Felipe Brandão Rocha, matrícula funcional nº 1978870-0, ocupante do cargo de Psicólogo, a partir de 18 de agosto de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 17 de agosto de 2026.

ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO

Prefeita Municipal





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2266 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 18 de Agosto de 2026

Decreto 824/2026, de 17/08/2026

Altera o Decreto nº 835, de 2025, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Pinhais – Gestão 2025/2027.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, nos termos da Lei Municipal nº 2256, de 2020 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Os itens 1 e 2 da alínea "b" do inciso II do art. 1º do Decreto Municipal nº 835, de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

II – (...)

b) (...)

1. Titular: Eunice Angela Rosa Rufino, CPF nº XXX.569.919-XX;
2. Suplente: Salette Silveira Azevedo, CPF nº XXX.475.209-XX;

Art. 2º Fica incluída a alínea "h" no inciso I do art. 1º, do Decreto Municipal nº 835, de 2025, com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I – (...)

h) Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SESET:

1. Titular: Nicoli Zanelato, matrícula funcional nº 441883-0;
2. Suplente: Joyciane Ferreira Cavalcante Marques, matrícula funcional nº 5918847-0."

Art. 3º Fica incluída a alínea "i" no inciso II do art. 1º, do Decreto Municipal nº 835, de 2025, com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

II – (...)

i) Marcha das Mulheres de Pinhais:

1. Titular: Nanci Stanki da Luz, RG nº xx73576-x;
2. Suplente: Elizabeth Terezinha Quadros Alves, RG nº xx92969-x."





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2266 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 18 de Agosto de 2026

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 17 de agosto de 2026.

ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO

Prefeita Municipal

Decreto 826/2026, de 18/08/2026

Disposição funcional

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 1.224, de 05 de setembro de 2011,

D E C R E T A:

Art.1º A disposição funcional da servidora Lorena Faustino Carvalho, matrícula funcional n.º 610178-2, Educadora Social, à Câmara Municipal de Pinhais, nos termos do inciso I, do Parágrafo Único, do art. 63, da Lei nº 1.224, de 2011, para desempenhar atividades como Diretora de Plenário e Processo Legislativo, no período de 14/08/2026 a 31/12/2026, com ônus para o órgão de origem mediante ressarcimento.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 18 de agosto de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2266 - Ordinária
Pinhaes - Paraná, 18 de Agosto de 2026

ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO

Prefeita Municipal

Portaria

Portaria 150/2026, de 17/08/2026

SEPAD - Instauração PADE 0000004-04/2026-04

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINHAIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Especial nº. 0000004-04/2026-04 para apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Protocolo nº. 41828/2026 e fatos conexos.

I. Lucia Regina de Arruda Silva, matrícula nº. 1359878-0;

II. Claudia Koshima, matrícula nº. 928879-0;

III. Silvia Marcia Baia Teixeira Lima, matrícula nº. 686859-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pinhaes, 17 de agosto de 2026.

ROSANGELA BATISTA DA SILVA DUARTE

Secretária Municipal de Educação

Portaria 151/2026, de 17/08/2026

SEPAD - Instauração SIND 0000003-02/2026-04

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINHAIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância nº. 0000003-02/2026-04 para apuração de





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2266 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 18 de Agosto de 2026

eventuais responsabilidades administrativas descritas no Protocolo nº. 40224/2026 e fatos conexos.

I. Rodrigo Cruz Leczko, matrícula nº. 2505703-0;

II. Claudia Koshima, matrícula nº. 928879-0;

III. Lucia Regina de Arruda Silva, matrícula nº. 1359878-0;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pinhais, 17 de agosto de 2026.

ROSANGELA BATISTA DA SILVA DUARTE

Secretária Municipal de Educação

Extrato

Extrato 1001/2026, de 14/08/2026

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME ESPECIAL PSS 001/2025

EXTRATO Nº 297

CONTRATANTE: Pref. Mun. Pinhais

CONTRATADO: Cristiana de Fatima Borges

OBJETO: Prestação de Serviços

CARGO: Professor - PSS

DATA RESCISÃO DO CONTRATO: 17/08/2026

MOTIVO: A pedido

Pinhais, 14 de agosto de 2026.

Rosangela Batista da Silva Duarte

Secretária Municipal de Educação

Francielli Ramos Aires Santos de Oliveira

Secretária Municipal de Administração

Extrato 1007/2026, de 17/08/2026

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME CEP 004/2014





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2266 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 18 de Agosto de 2026

EXTRATO Nº 298

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. Pinhais

OBJETO: Prestação de Serviços

DATA RESCISÃO DO CONTRATO: 17/08/2026

MOTIVO: A pedido

CONTRATADO: Janete martins Gonçalves Peter

CARGO: Agente Comunitário de Saúde PACS

DATA AVISO PRÉVIO: 17/08/2026

Pinhais, 17 de agosto de 2026.

Adriane da Silva Jorge Carvalho
Secretária Municipal de Saúde

Francielli Ramos Aires Santos de Oliveira
Secretária Municipal de Administração

Extrato 1010/2026, de 18/08/2026

Empenhos Emitidos - MUNICÍPIO DE PINHAIS - Período: 07/08/2026 a 13/08/2026

Órgão 10/2026 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Fiscal do Contrato: NATACHA SOHN HAUSNER

Pregão: 46/2026. Objeto: Prestação de Serviços Especializados em poda e corte de árvores e arbustos em vias públicas, áreas e imóveis do Município de Pinhais, incluindo a coleta, transporte e destinação final dos resíduos gerados decorrentes do trabalho executado. Prazo de Vigência: 28/07/2027 Contratado, Nºs dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos: R.L. DE FREITAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME: nº.10311 (R\$ 12.457,46).

Fiscal do Contrato: Tayna Kauana Jordão Santos

Pregão: 102/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro, sob demanda, para atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Pinhais e Pinhais Previdência. Prazo de Vigência: 19/09/2026 Contratado, Nºs dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos: SERGIO MESSIAS TABORDA IUKIS 67229468949: nº.10554 (R\$ 316,50).

Fiscal do Contrato: Guilherme Alexandre do Nascimento

Pregão: 77/2025. Objeto: Aquisição de Material e medicamentos para uso médico veterinário para Prefeitura Municipal de Pinhais. Prazo de Vigência: 29/01/2027 Contratado, Nºs dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos: CLINICA VETERINÁRIA VETS & PETS LTDA: nº.10314 (R\$ 4.677,00).





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2266 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 18 de Agosto de 2026

Extrato 1011/2026, de 18/08/2026

DECOL - EXTRATO DE LICITAÇÃO

Extrato: 8º Aditamento ao Contrato nº 153/2023 - Pregão Presencial nº 174/2022 - prestação de Serviços Terceirizados e Continuados de Cozinha I e II, Monitor de Equipamentos (Câmeras de Segurança) Diurno e Noturno, Carregadores, Operador de Empilhadeira e Controlador de Acesso com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, sendo a contratada a detentora do lote I - Serviço de Cozinheiras. Objeto do Aditivo: 1) Recomposição do Equilíbrio Econômico-financeira, em razão da alteração da alíquota do ISS no Município de Pinhais, de 2% para 5%, conforme a legislação tributária municipal vigente Lei Municipal nº 3.185/2025 e Art. 57, inciso II da Lei 8.666/1993. Contratada: DEUSEG LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. Fiscal do Contrato: Francielli de Paula Ceschin Caciatori, Decreto nº 286/2026. Gestor do Contrato: Josiane Rosa Sandeski, Decreto nº 285/2026. Valor do Aditamento: R\$ 27.766,05. Data de Assinatura: 17/08/2026.

Extrato 1012/2026, de 18/08/2026

DECOL - EXTRATO DE LICITAÇÃO

Extrato: 1º Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 080/2026 - Pregão Eletrônico nº 085/2025 - Aquisição de Medicamentos Padronizados pelo SUS, constantes da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) para Prefeitura Municipal de Pinhais. Objeto do Aditivo: 1) Reajuste em Sentido Estrito, respeitado o interregno mínimo de 12 (doze) meses previsto na legislação, considerando a variação acumulada do IPCA no período de julho/2025 a junho/2026, correspondente ao percentual de 4,64133%, com fundamento no Art. 136, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 192 do Decreto Municipal de Pinhais nº 346/2023. Detentora da Ata: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. Fiscal da Ata: Cleverson Luiz Ferreira. Gestora da Ata: Vanessa Loyola Fontoura. Valor do Aditamento: R\$ 285,40. Data de Assinatura: 17/08/2026.

Extrato 1013/2026, de 18/08/2026

DECOL - EXTRATO DE LICITAÇÃO

Extrato: 1º Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 094/2026 - Pregão Eletrônico nº 085/2025 - Aquisição de Medicamentos Padronizados pelo SUS, constantes da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) para Prefeitura Municipal de Pinhais. Objeto do Aditivo: 1) Reajuste em Sentido Estrito, respeitado o interregno mínimo de 12 (doze) meses previsto na legislação, considerando a variação acumulada do IPCA no período de julho/2025 a junho/2026, correspondente ao percentual de 4,64133%, com fundamento no Art. 136, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 192 do Decreto Municipal de Pinhais nº 346/2023. Detentora da Ata: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A. Fiscal da Ata: Cleverson Luiz Ferreira. Gestora da Ata: Vanessa Loyola Fontoura. Valor do Aditamento: R\$ 991,35. Data de Assinatura: 17/08/2026.

Extrato 1014/2026, de 18/08/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2266 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 18 de Agosto de 2026

DECOL - EXTRATO DE LICITAÇÃO

Extrato: 1º Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 098/2026 - Pregão Eletrônico n.º 085/2025 - Aquisição de Medicamentos Padronizados pelo SUS, constantes da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) para Prefeitura Municipal de Pinhais. **Objeto do Aditivo: 1) Reajuste em Sentido Estrito**, respeitado o interregno mínimo de 12 (doze) meses previsto na legislação, considerando a variação acumulada do IPCA no período de julho/2025 a junho/2026, correspondente ao percentual de 4,64133%, com fundamento no Art. 136, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 192 do Decreto Municipal de Pinhais nº 346/2023. **Detentora da Ata:** PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA. **Fiscal da Ata:** Cleverson Luiz Ferreira. **Gestora da Ata:** Vanessa Loyola Fontoura. **Valor do Aditamento:** R\$ 1.404,00. **Data de Assinatura:** 17/08/2026.

Extrato 1015/2026, de 18/08/2026

DECOL - EXTRATO DE LICITAÇÃO

Extrato: 1º Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 101/2026 - Pregão Eletrônico n.º 085/2025 - Aquisição de Medicamentos Padronizados pelo SUS, constantes da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) para Prefeitura Municipal de Pinhais. **Objeto do Aditivo: 1) Reajuste em Sentido Estrito**, respeitado o interregno mínimo de 12 (doze) meses previsto na legislação, considerando a variação acumulada do IPCA no período de julho/2025 a junho/2026, correspondente ao percentual de 4,64133%, com fundamento no Art. 136, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 192 do Decreto Municipal de Pinhais nº 346/2023. **Detentora da Ata:** SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **Fiscal da Ata:** Cleverson Luiz Ferreira. **Gestora da Ata:** Vanessa Loyola Fontoura. **Valor do Aditamento:** R\$ 1.443,30. **Data de Assinatura:** 17/08/2026.

Extrato 1016/2026, de 18/08/2026

DECOL - EXTRATO DE LICITAÇÃO

Extrato: 1º Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 177/2025 - Pregão Eletrônico n.º 022/2025 - Aquisição de agenda escolar personalizada para atendimento da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Pinhais/PR. **Objeto do Aditivo: 1) prorrogação do prazo da Ata de Registro de Preços** por um período de 12 (doze) meses, ficando o prazo de execução e vigência de 27/05/2026 a 26/05/2027 e o **Reajuste em sentido estrito** compreendendo o período de 02/2025 a 01/2026, no percentual de 4,44% na forma do Art. 84 e 136, inciso I da Lei 14.133/2021 e Art.190 e 192 do Decreto Municipal nº 346/2023. **Detentora da Ata:** CWB WORD'S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Fiscal da Ata:** Adriana Schlafner, Decreto nº 286/2026. **Gestor da Ata:** Indianara Benin, Decreto nº 285/2026. **Valor do Aditamento:** R\$ 61.968,42. **Data de Assinatura:** 17/08/2026.

Extrato 1017/2026, de 18/08/2026

DECOL - EXTRATO DE LICITAÇÃO

Extrato: 2º Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 316/2025 - Pregão Eletrônico n.º 032/2025 - Aquisição de Curativos especiais. **Objeto do Aditivo: 1) Reajuste em Sentido Estrito de forma retroativa**, referente aos empenhos emitidos entre 16/04/2026 até 29/06/2026, que corresponde ao tempo de tramitação para a homologação do 1º Aditamento Contratual, com





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2266 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 18 de Agosto de 2026

fundamento no Art. 136, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 192 do Decreto Municipal de Pinhais nº 346/2023. **Detentora da Ata:** TM COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. **Fiscal da Ata:** Danielle de Lourdes Martinelli Ferreira, Matrícula n.º 513237-0, Decreto 286/2026. **Gestora da Ata:** Ana Cristina da Silveira Ballinhas, Matrícula n.º 856835-0, Decreto 285/2026. **Valor do Aditamento:** R\$ 20,00. **Data de Assinatura:** 17/08/2026.

Extrato 1018/2026, de 18/08/2026

DECOL - EXTRATO DE LICITAÇÃO

Extrato: 2º Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 394/2025 - Pregão Eletrônico n.º 53/2025 - Aquisição de Medicamentos Não Padronizados e Oriundos de Demandas Judiciais. Objeto do Aditivo: 1) Reajuste em Sentido Estrito de forma retroativa, referente aos empenhos emitidos entre 03/06/2026 até 17/07/2026, que corresponde ao tempo de tramitação para a homologação do 1º Aditamento Contratual, com fundamento no Art. 136, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 192 do Decreto Municipal de Pinhais nº 346/2023. **Detentora da Ata:** NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. **Fiscal do Contrato:** Cleverson Luiz Ferreira. **Valor do Aditamento:** R\$ 24,00. **Data de Assinatura:** 17/08/2026.

Extrato 1019/2026, de 18/08/2026

DECOL - EXTRATO DE LICITAÇÃO

Extrato: 1º Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 273/2025 - Pregão Eletrônico n.º 044/2025 - Aquisição de Alimentos Perecíveis para Prefeitura Municipal de Pinhais e Pinhais Previdência. Objeto do Aditivo: 1) Prorrogação do prazo da Ata de Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses, ficando o prazo de execução e vigência de 10/09/2026 a 10/09/2027 e o **Reajuste em sentido estrito** compreendendo o período de junho/2025 a maio/2026, no percentual de 4,72% na forma do Art. 84 e 136, inciso I da Lei 14.133/2021 e Art.190 e 192 do Decreto Municipal nº 346/2023. **Detentora da Ata:** MARIA DO CARMO PIASETZKI - DISTRIBUIDORA. **Fiscal da Ata:** Adriana Schlafner, Decreto nº 286/2026. **Gestor da Ata:** Indianara Benin, Decreto nº 285/2026. **Valor do Aditamento:** R\$ 587.771,78. **Data de Assinatura:** 18/08/2026.

Extrato 1020/2026, de 18/08/2026

DECOL - EXTRATO DE LICITAÇÃO

Extrato: 2º Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 395/2025 - Pregão Eletrônico n.º 53/2025 - Aquisição de Medicamentos Não Padronizados e Oriundos de Demandas Judiciais. Objeto do Aditivo: 1) Reajuste em Sentido Estrito de forma retroativa, referente aos empenhos emitidos entre 03/06/2026 até 29/07/2026, que corresponde ao tempo de tramitação para a homologação do 1º Aditamento Contratual, com fundamento no Art. 136, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 192 do Decreto Municipal de Pinhais nº 346/2023. **Detentora da Ata:** PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. **Valor do Aditamento:** R\$ 81,60. **Data de Assinatura:** 17/08/2026.

Extrato 1021/2026, de 18/08/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2266 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 18 de Agosto de 2026

DECOL - EXTRATO DE LICITAÇÃO

Extrato: 3º Aditamento ao Contrato nº 0761/2024 - Concorrência nº 012/2024 - Locação de licenças de uso de Sistema de Gestão de Saúde e de Sistema de Gestão de Assistência Social.
Objeto do Aditivo: 1) Reajuste em Sentido Estrito, considerando o IPCA acumulado do período de julho/2025 a junho/2026, correspondente ao percentual de 4,64133%, na forma dos arts. 25, §7º e 92, da Lei nº 14.133/2021. **Contratada:** IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA. **Fiscal de Contrato:** Cleverson Luiz Ferreira. **Gestora suplente de Contrato:** Thais Cristina Pontes Perão da Silva. **Valor do Aditamento:** R\$ 65.681,01. **Data de Assinatura:** 17/08/2026.

Extrato 1022/2026, de 18/08/2026

DECOL - EXTRATO DE LICITAÇÃO

Extrato: 1º Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 275/2025 - Pregão Eletrônico nº 044/2025 - Aquisição de Alimentos Perecíveis para Prefeitura Municipal de Pinhais e Pinhais Previdência. **Objeto do Aditivo: 1) Prorrogação do prazo da Ata de Registro de Preços** por um período de 12 (doze) meses, ficando o prazo de execução e vigência de 10/09/2026 a 10/09/2027 e o **Reajuste em sentido estrito** compreendendo o período de junho/2025 a maio/2026, no percentual de 4,72% na forma do Art. 84 e 136, inciso I da Lei 14.133/2021 e Art.190 e 192 do Decreto Municipal nº 346/2023. **Detentora da Ata:** MERCITTA COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME. **Fiscal da Ata:** Adriana Schlafner, Decreto nº 286/2026. **Gestor da Ata:** Indianara Benin, Decreto nº 285/2026. **Valor do Aditamento:** R\$ 605.324,26. **Data de Assinatura:** 17/08/2026.

Extrato 1023/2026, de 18/08/2026

DECOL - EXTRATOS DE LICITAÇÃO

Extrato: 2º Aditamento ao Contrato nº 024/2026 - Inexigibilidade nº 02/2026 - Locação de imóvel situado na Rua João Zaitter, n.ºs 334, 350, 366 e 382 - Centro Pinhais PR, Matrículas 21472, 21473, 21013 e 21792 - Registro de Imóveis de Pinhais, para acomodar os veículos oficiais, dos servidores e munícipes que utilizam os serviços das Secretarias Municipais de Urbanismo, Assistência Social e Parte da Administração. **Objeto do Aditivo: a) Proceder o reajuste dos valores em sentido estrito,** no percentual de 4,641330% utilizando como base de cálculo o índice IPCA acumulado entre julho de 2025 a junho de 2026, resultando no valor de R\$ 6.030,00 (Seis mil e trinta reais), com fundamento nos artigos 25 parágrafo 8 da lei 14.133/2021 e artigos 222 e 223 do Decreto Municipal 346/2023. **Detentora do Contrato:** CONFRONTO GESTÃO IMOBILIÁRIA S/A. **Fiscal do Contrato:** Elias Costa, Matrícula n.º 2593-0 – Decreto n.º 286/2026. **Gestora do Contrato:** Giovana Haas, Matrícula n.º 707945-0 – Decreto n.º 285/2026. **Valor do Aditivo:** R\$ 6.030,00. **Data de Assinatura:** 17/08/2026.

Extrato 1024/2026, de 18/08/2026

DECOL - EXTRATOS DE LICITAÇÃO

Extrato: 2º Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 391/2025 - Pregão Eletrônico nº 053/2025 - Aquisição de Medicamentos Não Padronizados e Oriundos de Demandas Judiciais.
Objeto do Aditamento: formalizar o pagamento **retroativo** das diferenças decorrentes do reajuste em sentido estrito ocorrido no primeiro aditivo, considerando os empenhos compreendidos no





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2266 - Ordinária

Pinhais - Paraná, 18 de Agosto de 2026

período entre 03/06/2026 e 03/07/2026, para o pagamento retroativo, na forma do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 192 do Decreto Municipal nº 346/2023. **Detentora da Ata:** METTA FARMACÊUTICA LTDA.. **Fiscal da Ata:** Cleverson Luiz Ferreira, conforme decreto nº 286/2026. **Gestora da Ata:** Vanessa Danielle Menjon Muller, conforme decreto nº 285/2026. **Valor do Aditivo:** R\$ 9,60. **Data de Assinatura:** 13/08/2026.

Extrato: 2º Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 392/2025 - Pregão Eletrônico n.º 053/2025 - Aquisição de Medicamentos Não Padronizados e Oriundos de Demandas Judiciais. **Objeto do Aditamento:** pagamento retroativo das diferenças decorrentes do reajuste em sentido estrito ocorrido no primeiro aditivo, considerando os empenhos compreendidos no período entre 03/06/2026 e 03/07/2026, para o pagamento retroativo, na forma do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 192 do Decreto Municipal nº 346/2023. **Detentora da Ata:** MTK HOSPITALAR LTDA.. **Fiscal da Ata:** Cleverson Luiz Ferreira, conforme decreto nº 286/2026. **Gestora da Ata:** Vanessa Danielle Menjon Muller, conforme decreto nº 285/2026. **Valor do Aditivo:** R\$ 29,76. **Data de Assinatura:** 13/08/2026.

Extrato: 2º Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 396/2025 - Pregão Eletrônico n.º 053/2025 - Aquisição de Medicamentos Não Padronizados e Oriundos de Demandas Judiciais. **Objeto do Aditamento:** pagamento retroativo das diferenças decorrentes do reajuste em sentido estrito ocorrido no primeiro aditivo, considerando os empenhos compreendidos no período entre 03/06/2026 e 29/07/2026, para o pagamento retroativo, na forma do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 192 do Decreto Municipal nº 346/2023. **Detentora da Ata:** PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA. **Fiscal da Ata:** Cleverson Luiz Ferreira, conforme decreto nº 286/2026. **Gestora da Ata:** Vanessa Danielle Menjon Muller, conforme decreto nº 285/2026. **Valor do Aditamento:** R\$ 6,30. **Data de Assinatura:** 13/08/2026.

Extrato: 2º Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 397/2025 - Pregão Eletrônico n.º 053/2025 - Aquisição de Medicamentos Não Padronizados e Oriundos de Demandas Judiciais. **Objeto do Aditamento:** pagamento retroativo das diferenças decorrentes do reajuste em sentido estrito ocorrido no primeiro aditivo, considerando os empenhos compreendidos no período entre 03/06/2026 e 29/07/2026, para o pagamento retroativo, na forma do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 192 do Decreto Municipal nº 346/2023. **Detentora da Ata:** PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.. **Fiscal da Ata:** Cleverson Luiz Ferreira, conforme decreto nº 286/2026. **Gestora da Ata:** Vanessa Danielle Menjon Muller, conforme decreto nº 285/2026. **Valor do Aditamento:** R\$ 20,40. **Data de Assinatura:** 13/08/2026.

Extrato: 2º Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 398/2025 - Pregão Eletrônico n.º 053/2025 - Aquisição de Medicamentos Não Padronizados e Oriundos de Demandas Judiciais. **Objeto do Aditamento:** pagamento retroativo das diferenças decorrentes do reajuste em sentido estrito ocorrido no primeiro aditivo, considerando os empenhos compreendidos no período entre 03/06/2026 e 03/07/2026, para o pagamento retroativo, na forma do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 192 do Decreto Municipal nº 346/2023. **Detentora da Ata:** SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.. **Fiscal da Ata:** Cleverson Luiz Ferreira, conforme decreto nº 286/2026. **Gestora da Ata:** Vanessa Danielle Menjon Muller, conforme decreto nº 285/2026. **Valor do Aditivo:** R\$ 11,80. **Data de Assinatura:** 13/08/2026.

Extrato: 3º Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 0527/2024 - Pregão Eletrônico n.º 076/2024 - Aquisição de Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e Equipamentos de Cozinha. **Objeto do Aditamento:** Reajuste em sentido estrito da ata, a partir de 21/05/2026, considerando o interregno de mais 12 (doze) meses da data do orçamento estimado, em 21/05/2024, e o IPCA acumulado no período entre 05/2025 e 04/2026, totalizando o percentual de reajuste de 4,39%, na forma do art. 25, §8º, I, da Lei nº 14.133/2021, e arts 192, 222 e 223 do Decreto Municipal nº 346/2023, e o previsto na Cláusula no 9.1 da ata. **Detentora da Ata:** VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA. **Gestor da Ata:** Alessandro Machado, matrícula 545376-0 - Decreto n.º 285/2026. **Fiscal da Ata:** Sergio Paulo Brea, matrícula 895210-0 - Decreto n.º 286/2026). **Valor do Aditamento:** R\$ 1.361,86. **Data de Assinatura:** 17/08/2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2266 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 18 de Agosto de 2026

Extrato: 5º Aditamento ao Contrato n.º 281/2024 - Pregão Eletrônico n.º 044/2024 - Aquisição Emulsão asfáltica formulada com óleo de xisto. **Objeto do Aditamento:** 1) **revisão por fato imprevisível** dos valores contratados, na forma do art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/21, e art. 236 do; 2) **prorrogação** dos prazos contratuais por **24 (vinte e quatro) meses**, ficando o prazo de execução, **até 10/07/2028**, e o prazo de vigência, até **10/10/2028**, na forma do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Contratada:** ASFALTOS DO PARANÁ INDUSTRIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.. **Fiscal de Contrato:** Marcio Diniz da Rocha, matrícula nº 11762-0 - Decreto nº 286/2026. **Gestor do Contrato:** Luciomar Furuta, matrícula nº 931276-0 - Decreto nº 285/2026.. **Valor do Aditivo: R\$ 3.455.376,00. Data de Assinatura:** 18/08/2026.

Extrato 1025/2026, de 18/08/2026

DECOL - EXTRATOS DE LICITAÇÃO

Extrato: 3º Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 0502/2024 - Pregão Eletrônico n.º 076/2024 - Aquisição de Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e Equipamentos de Cozinha. **Objeto do Aditivo: a)** Proceder o **reajuste dos valores em sentido estrito**, no percentual de 4,39% utilizando como base de cálculo o índice IPCA acumulado entre maio de 2025 a abril de 2026, resultando no valor de R\$ 1.094,72 (Mil e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos), com fundamento nos artigos 25 parágrafo 8 da lei 14.133/2021 e artigos 222 e 223 do Decreto Municipal 346/2023. **Detentora da Ata:** LICITTA PRODUTOS LTDA. **Fiscal da Ata:** Sérgio Paulo Brea, Matrícula n.º 895210-0 – Decreto n.º 286/2026. **Gestor (a) da Ata:** Alessandro Machado, Matrícula n.º 595376-0. **Valor do Aditivo:** R\$ 1.094,72. **Data de Assinatura:** 30/07/2026.

Extrato 1026/2026, de 18/08/2026

DECOL - EXTRATOS DE LICITAÇÃO

Extrato: 1º Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 352/2025 - Pregão Eletrônico n.º 063/2025 - Aquisição de Materiais de Limpeza e Assepsia Hospitalar. **Objeto do Aditivo: a)** Proceder o **reajuste dos valores em sentido estrito**, no percentual de 4,724910% utilizando como base de cálculo o índice IPCA acumulado entre junho de 2025 a maio de 2026, resultando no valor de R\$ 7.914,30 (Sete mil, novecentos e quatorze reais e trinta centavos), com fundamento nos artigos 25 parágrafo 8 da lei 14.133/2021 e artigos 222 e 223 do Decreto Municipal 346/2023. **Detentora da Ata:** LUIZ MINIOLI NETTO LTDA. **Fiscal da Ata:** Janaína Katiucia de Souza Dziurkoski Casero, Matrícula n.º 135127-3 – Decreto n.º 286/2026. **Gestora da Ata:** Francielle Camila Tigrinho, Matrícula n.º 112969-4 – Decreto n.º 285/2026. **Valor do Aditivo:** R\$ 7.914,30. **Data de Assinatura:** 04/08/2026.

Extrato 1027/2026, de 18/08/2026

DECOL - EXTRATOS DE COMPRA DIRETA

Tornar sem efeito a publicação do extrato da Inexigibilidade de Licitação n.º 65/2026. Contratação da empresa Goshme Soluções para a Internet LTDA, para fornecimento de 15 (quinze) licenças de acesso simultâneo e individual à plataforma Jusbrasil, da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito. Empresa: Goshme Soluções para a Internet LTDA, de 10/08/2026, constante no Extrato nº 969/2026, na Edição Ordinária nº 2260/2026. **Pinhais, 18/08/2026.**

